



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA MAIA

RASTREIO DE DOCENTES PROVENIENTES DO EXTERIOR DA RAA

Comunica-se que **todos os docentes** provenientes do exterior da RAA devem cumprir as seguintes orientações:

- Para os docentes que já tenham obtido colocação, **considera-se a apresentação ao serviço efetuada através do envio, para ebi.maia@azores.gov.pt e comprovativo de deslocação para a Região** (cartão de embarque);
- Para os docentes que venham a ser colocados após 27 de agosto de 2020, **considera-se a apresentação ao serviço efetuada através do envio, para ebi.maia@azores.gov.pt e comprovativo de deslocação para a Região** (cartão de embarque), até ao 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para a aceitação;

Posto isto, devem ser cumpridos os seguintes procedimentos:

- **Apresentar comprovativo em suporte digital ou em papel, de documento emitido por laboratório nacional ou internacional, que ateste a realização de teste de despiste ao SARS-CoV-2**, realizado pela metodologia RT-PCR, nas 72 horas antes da partida com o destino final os Açores, de onde conste a sua identificação, o laboratório onde o teste foi realizado, a data de realização do teste e o resultado NEGATIVO. O supramencionado teste deverá ser realizado numa entidade convencionada com a RAA (Informação disponível em https://destinoseguro.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2020/08/Listagem-de-Laboratorios-e-Postos-de-colheita_20082020.pdf) ou;
- **Realizar, com recolha de amostra biológica à chegada**, teste de despiste ao SARS-CoV-2, a promover pela Autoridade de Saúde, devendo permanecer em isolamento profilático no seu domicílio ou local onde está alojado, até lhe ser comunicado o resultado do mesmo;
- Os docentes só deverão iniciar funções **14 dias após o resultado do 1.º teste negativo**, devendo permanecer, durante esse hiato temporal, na ilha de São Miguel, em regime de teletrabalho, devendo cumprir o **horário de trabalho estabelecido pela EBI da Maia (9:00 - 17:00)**;
- Em caso de início de sintomatologia contacte a Linha de Saúde Açores através do número 808 24 60 24;
- Os docentes receberão todas as informações, referentes ao início do ano letivo, através deste email@ebimaia.net.

Sejam bem-vindos!

O Presidente do Conselho Executivo
Paulo Peixoto